

DEZ

13 DEZ. 2019

O PREÇO DA LIBERDADE: CARTAS DE ALFORRIA NA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO (1880-1885)

Bárbara Carolina Soares Souza ¹

RESUMO: Este Artigo visa demonstrar e compreender o processo de aquisição de Carta de Alforria no período colonial em São Paulo especificamente no município de Silveiras. Assim, pretende mensurar o quanto valia o preço da liberdade ceifada, porém, também refletir sobre o sentimento de alívio quando esta liberdade finalmente era reconquistada por negros e negras escravizados na época. Tratar e acompanhar esses fatos na Província de São Paulo na década de 1880 a 1885, partimos de uma visão histórica para compreensão e análise dos fatos de como era tratada a relação entre os senhores possuidores desses escravos e dos escravos. Demonstrar como esses cativos ganhariam novamente a liberdade. Esse estudo documental foca nas seguintes perguntas: Como eram feitos esses contratos entre patrão e escravo e de que forma era realizada essas negociações e se existia algum meio para comprar sua liberdade? Historicamente, como homens e mulheres escravizados faziam para conquistar a sua liberdade? Quais eram as leis que asseguravam os direitos dos escravos? A análise para realizar esse artigo foi utilizada uma sentença de carta de alforria disponível no Arquivo do Estado de São Paulo – ARQ-SP como fonte de pesquisa. Trata da metodologia do Estudo de Caso. A Microhistória fundamenta a análise teórica, pois confere vislumbrar a figuras que passariam despercebidas pela História em uma escala individual.

Palavras-chave: Província de São Paulo, Escravos, Cartas de Alforria.

INTRODUÇÃO

O tema central é o estudo que apresenta a análise de um documento oficial, uma Carta de Alforria. Nesse estudo abordamos algumas obras pautadas no tema que relatam o momento escravagista no Brasil no período de 1880 a 1885, na

¹ Aluna do sexto semestre do Curso de Graduação em Licenciatura História da Universidade Santo Amaro – UNISA, São Paulo. E-mail: bcsouza@saude.sp.gov.br. ² Professor Orientador Dr. Paulo Fernando de Souza Campos. E-mail: pfcampos@prof.unisa.br

Província de São Paulo, no município de Silveiras. Relata um caso de como se realizava uma sentença de liberdade a 4 escravos e de como era realizada as negociações com os senhores e seus escravos, tratativas para sua liberdade, colocando as relações sociais em pauta. A liberdade é o tema principal dessa investigação.

Esse é um momento importante para a historiografia no Brasil, a alforria, a escravidão, e os estudos sobre esse período no Brasil faz o desenrolar de muitos paradigmas e conceitos que ainda encontram em vigência no momento atual. Analisar a realidade dos escravizados durante o esse período, as mudanças significativas que ocorreram, objetiva verificar o estudo a escravidão. Leis e movimentos foram criados no Brasil para abolir a escravidão e mudanças de mentalidades e consciência sobre como um ser humano deveria ser tratado desde a sua origem.

A carta de alforria que um senhor concede a seu cativo deve também ser analisada como o resultado dos esforços bem-sucedidos de um negro no sentido de arrancar a liberdade do seu senhor; no Brasil no século XIX, o fato que seus senhores e escravos pautavam sua conduta a partida da noção de que cabia unicamente a cada senhor particular a decisão sobre a alforria ou não de qualquer um dos seus escravos precisa ser entendida em termos de uma "hegemonia de classe", e os castigos físicos na escravidão precisavam se afigurar como moderados e aplicados por motivo justo, do contrário, os senhores estariam colocando em risco a sua própria segurança (CHALHOUB,1990, p. 23).

Esse trabalho foca nos não heróis que a História das totalidades e coloca a como fonte principal durante um longo período. Relatar sobre personagens que mudaram e fizeram sua própria sorte, e com isso provocam uma transformação de fatos históricos, tendo como suporte de Carlo Ginzburg (1981) e Giovanni Levi (1981) sobre a microhistoria, na qual o personagem ganha uma grande significância, não passando despercebido.

As problemáticas sobre o estudo analisam é a necessidade de mostrar como um documento oficial (carta de alforria) é uma prova e uma forma de também negociar com o patrão e o escravizado, e de como esse documento tinha um peso, tanto para o senhor de escravo quanto ao escravizado. O escravizado se apegava a um fio de esperança da tal sonhada liberdade, tenho consigo a resistência dos escravizados, sobre as condições de trato que era submetido a passar. Desde modo, as respostas dos seguintes problemas de pesquisas. Como eram feitos esses contratos entre o senhor de escravo e o escravizado? De que forma se realizava essa negociação?

Historicamente, como homens e mulheres escravizados faziam para conquistar sua liberdade? Quais eram as leis que asseguravam os direitos dos escravos? Para o escravo comprar sua liberdade, quais eram os meios de ganho?

Os motivos acadêmicos e sociais sobre o estudo se dão no campo da História do Brasil, sobre o povo negro escravizado durante mais de 3 séculos. E de como esse processo de liberdade do escravizado foi realizado. Lutas e conquistas escravas no caminho para ter sua liberdade dentro das relações sociais que era imposta durante aquele período. No Brasil, um povo que em sua maioria que são mestiços, negros, pardos, para compreensão, estudo e análise, pois, é impossível compreender um país sem contar seu passado histórico, de um povo que sempre lutou, trabalhou para conquistar algo que fora negado, a sua liberdade. Foca não somente no sofrimento do povo negro, mas nas suas conquistas individuais e coletivas.

(...) a historiografia sobre a transição, apesar de sua diversidade, efetua um procedimento comum: pretende estabelecer uma teoria explicativa para a "passagem" do mundo da escravidão (aquele no qual o trabalho foi realizado por seres coisificados, destituídos de tradições pelo mecanismo do tráfico, seres aniquilados pela compulsão violenta da escravidão, para os quais só resta a fuga ou a morte). (ARIZA, 2014, p. 34).

O PREÇO DA LIBERDADE: ENTENDENDO MELHOR SOBRE CARTA DE ALFORRIA

Na província de São Paulo no Século XVIII surgiu o Município de Silveiras com a família Silveiras em torno do rancho de tropas, essa província que se localiza no Oeste Paulista, área cafeeira que no Século XVIII, após o enfraquecimento das Minas Gerais. Em 1842, naquela época viviam 3.300 homens livres e 1.600 a 1.700 escravos na sua maioria de origem africana.

É inegável falar que o maior símbolo da liberdade de um escravo era ter sua carta de alforria, porém o mesmo passava por inúmeros percalços para conquistá-la. A carta de alforria é um documento escrito que o senhor (a) que o possui concede ao escravo, ou por outra pessoa, caso o dono do escravo fosse analfabeto.

A carta poderia ser ganha de forma gratuita ou paga. Quando a Carta de Alforria era realizada de forma gratuita nesses casos ocorriam com escravos por ter uma relação mais próxima com o seu dono, normalmente os escravos domésticos, pois

prestavam serviços com mais proximidade ao senhor e sua família. Como o escravo Raimundo que foi alforriado pela Dona Maria de Azevedo: “o que faço em razão dos bons serviços que me tem feito, e por ser igualmente meu afilhado, e pelo mesmo amor que lhe tenho, como por serviço de Deus, e por lhe fazer esta esmola” (AESP-E13428, 1796, p. 18). Havia negociações de liberdade onde serviços eram prestados durante um determinado tempo para o patrão, um acordo, onde esse mesmo poderia ser quebrado pela parte do senhor. Também havia outra forma para se conseguir sua liberdade que é com o pagamento, na maioria das vezes essa era feito por dinheiro, onde esse valor poderia ser parcelado, dependendo da negociação feita pelo o patrão e o escravizado.

A carta de alforria era um ato privado entre o senhor e o escravo, segundo qual se acordava um preço contratual e tradicionalmente se declarava um justo preço, significando um preço segundo valores correntes no mercado. Quando as duas partes não concordavam com quanto ao justo preço, as autoridades legais eram chamadas a estabelecê-lo. (REIS, 1988, p. 63).

Tendo em vista que mesmo havendo essa negociação paga entre o senhor e o escravizado quem decidia e tinha a palavra final para alforriar ou não era o seu patrão, pois um escravo era considerado um bem, com isso esse bem elevava o status quo do senhor que o possuía, e vender um bem trazia prejuízo na questão financeira, pois seria menos uma mão de obra gratuita para realizar o trabalho árduo da lavoura.

TRATAMENTO DE HOMENS E MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE.

Quando falamos a palavra escravo generalizamos no todo e não identificamos a questão sexual ou de que parte aquele cativo faz parte. Sabendo que homens e mulheres desenvolviam tarefas distintas, que até os dias de hoje desenvolvem. Especificamente para se ganhar sua liberdade havia mecanismos diferentes para homens e mulheres escravizados, e onde se localizavam, se eram escravos rurais ou da cidade.

As mulheres normalmente desenvolviam o trabalho mais doméstico, como limpar e cuidar da casa, costurar, fazer a comida, amamentando os filhos dos seus senhores, onde a amamentação dos seus filhos muitas vezes não sobrava tempo hábil

para isso. As escravas da cidade também trabalhavam como domésticas, dentro da casa do senhor, mas em sua maioria trabalhavam fora vendendo doces, quitutes, ambulantes, pedindo esmolas e outros casos eram obrigadas a ser prostituir a mando do seu dono.

Escravas de 10 a 15 anos podiam ser vistas no Centro do Rio de Janeiro no século XIX em casa nas ruas da Alfândega e do Sabão seminuas, oferecendo-se aos transeuntes. Mas também havia a prostituição de luxo, lupanares suntuosos onde escravas muito bem arrumadas por suas senhoras faturavam altas somas. Grande parte do que as escravas de ganho auferissem era repassado para o seu dono, porém uma parte ficava para si, e com isso, depois de muito trabalho, poderiam comprar sua alforria (PEZZUTTI, 2018, p. 52-53).

Por outro lado, os escravos homens rurais trabalhavam mais na parte da fazenda, realizando as colheitas nas lavouras na fazenda, incluindo os fazeres de restaurar portões, construir cômodos, pintar fachadas. A vida no campo é mais árdua, mais pesada, trabalhada de sol a sol e longe dos olhos da lei, para qualquer tipo de reclamação que os mesmos possam fazer. Os escravos de ganho da cidade, assim como as escravas também prestavam serviços fora da residência, alguns desenvolvendo uma profissão, como: alfaiates, sapateiros, ferreiros e barbeiros.

O escravo urbano gozava inegavelmente de uma situação superior à do parceiro do campo. As possibilidades que tinha de conseguir a alforria eram maiores, melhores em geral suas condições de saúde, e mais suave o tratamento que recebia, pois os olhos da lei andavam mais perto (DA COSTA, 2010, p. 284).

Isto posto, é possível considerar que este trecho supracitado da escritora Emília Viotti da Costa é possível considerar que era mais fácil de ter a sua carta de alforria os escravos de ganho da cidade, prestando um bom serviço para o seu dono do que os escravos rurais, pois entre as tratativas feitas entre o escravo e o senhor estipulava-se um limite de venda, e caso esse limite fosse excedido o escravo tinha seu pecúlio, porém extremamente difícil de ter, pois o senhor estipulava uma meta alta para as vendas diárias.

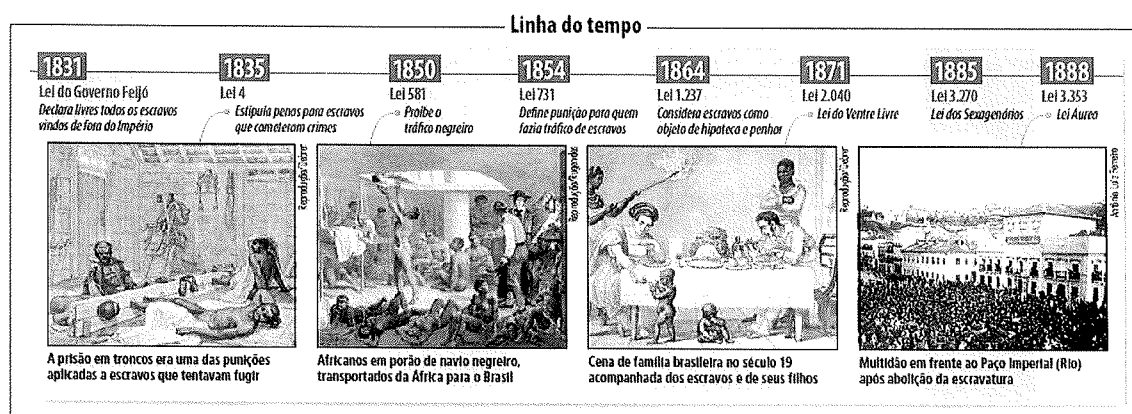
No Século XVIII o Brasil teve algumas Lei e Decretos que foram sendo desenvolvidas ao longo desse período, para que os escravos tivessem o mínimo para assegurar sua vida. Apesar de uma vida árdua com humilhações e punições. O Decreto mais em evidência foi a Lei do Ventre Livre, decretada em 13 de novembro

de 1872, na qual os filhos dos escravizados nasciam livres a partir da data de 28 de setembro de 1871, como se encontra o Artigo 1º do Decreto nº 5.135, é realizado anualmente para as Províncias do Império com consta no Capítulo II, do Artigo 23.

O Fundo de Emancipação foi feito para auxiliar na libertação dos escravos, tendo uma indenização aos senhores possuidores dos cativos. Para que pudesse utilizar esses recursos, a Província teria que ter matriculados os escravos, quem realizava as matrículas eram seus donos.

As libertações dos recursos do fundo de emancipação seriam de acordo com o número de escravos matriculados em casa município, para receber o auxílio, era necessário que os escravos fossem matriculados pelos seus senhores junto à junta de classificação, de posse das relações, os membros da junta de cada localidade iniciavam os seus trabalhos, a fim de selecionar os escravos a serem libertos (ANTOCZECEN, 2013, p. 02).

Imagem 1 – Linha do tempo das leis e decretos relativos à escravidão



Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/08/31/lei-dos-sexagenarios-completa-130-anos>

Nota-se que durante o século XIX várias leis e decretos foram feitos, em sua maioria foram ignorados.

Imagem 2 – Tabela de classificação dos escravos libertos pelo fundo de emancipação

alforria pelo Fundo de Emancipação é ter entre 12 a 50 anos, com a menor idade para o sexo feminino e a maior idade para o sexo masculino.

Os outros 2 escravos são de donos diferentes e ambos pagaram um pecúlio aos seus respectivos donos para que tivessem sua liberdade. O escravo Adão é o mais velho e o mais caro, pois o mesmo exerce profissão. A escrava Marcolina é uma escrava doméstica, possui uma convivência mais próxima com os seus donos, na qual o seu pecúlio é o menor, comparado com o do escravo Adão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante o exposto, de acordo o documento consultado, ressalta de que a vida dos escravizados no Brasil não foi fácil, na qual tiveram uma vida árdua, com muito trabalho excessivo, sempre sendo humilhado e punido pelo o mínimo possível. E de quando tentaram amenizar essa dor com Leis e decretos os mesmos não foram colocados em prática. Onde poucas esperanças para se ter a liberdade seria fugindo ou obtendo a Carta de Alforria. Fugir em sua maioria poderia custar a vida do escravizado, seja nela na voltando para a Senzala e sendo castigado severamente ou jogado a sua própria sorte nas Matas fechadas, sem conhecimento nenhum do local. Para os negros e descendentes dos escravos ficaram uma história de superação perante um Regime que não os tratavam como devia, porem até os dias de hoje existe resquícios do preconceito.

REFERÊNCIAS

ARIZA, Marília Bueno de Araújo. **O ofício da liberdade**: trabalhadores libertando em São Paulo e Campinas (1830 – 1888). São Paulo: Alameda, 2014.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte – São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à Colônia**. – 5. Ed. – São Paulo: Editora UNESP, 2010.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande Senzala**. 51ª Edição, Global Editora, São Paulo, 2006.

GOLDSCHMIDT, Eliana Rea. A carta de alforria na conquista da liberdade. **Pepsic**. São Paulo, vol. 33, n. 50. Jul. 2010. Disponível em < http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31062010000100013> Acesso em 13 out-2019.

GUINZBURG, Carlo. O queijo e os Vermes: O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

REIS, João José. **Escravidão e Invenção da Liberdade**: Estudos sobre o negro no Brasil. Ed. Brasiliense, 1988.

REZZUTTI, Paulo. **Mulheres do Brasil**: A história não contada – Rio de Janeiro: Leya, 2018.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. Cartas de alforria: "para não ter o desgosto de ficar em cativo". **Revista Brasileira de História**. São Paulo, vol 26, n. 52. Dez. 2006. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882006000200007> Acesso em 12 out-2019.

XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flavio. **Mulheres negras no Brasil**, escravista e do pós-emancipação. São Paulo: Selo Negro, 2012.

https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1501722337_ARQUIVO_ArtigoRevisado-AsCartasdeAlforria.pdf <acesso dia 12 out-2019>

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/08/31/lei-dos-sexagenarios-completa-130-anos> <acesso dia 29 nov-2019>